

falão no ultimo § da sua carta, e se depozite tudo na mão do Cap.^m Antonio Fran.^{co} de Sá que hade ser o depositario geral de todas as contribuiçoens para isto destinadas, e da onde se hirá passando as despesas por papeis correntes das ferias q' se fizerem aos Obreiros, que em tão inportante obra se occuparem; o que espero Vm.^{ces} executem, e me participem para dar principio, e satisfazer assim, não só a minha vontade, mas a justa supplica que Vm.^{ces} me fazem. D.^a g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 16 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera da V.^a de Santos

Sem embargo de ser nimiamente deminuto o donativo que o Povo desa Vila oferece, como consta da carta de Vm.^{ces} e relação nela incerta, para hua obra em que percizam.^{te} se hade gastar bastante, a utilidade que conheço na factura do novo Caminho, tanto a Real Fazenda, como aos mesmos Povos, singularmente ao desa Vila junta, com o ardente desejo que tenho de fazer este pequeno Serviço, me faz tomar a ultima resolução de principialo logo que se recolhão os exploradores, que mandei aquele destrito, para me informarem da melhor parte porq' se deve estabelecer o Sobredito Caminho, para o que se faz percizo, que Vm.^{ces} sem demora fação juntar todo o donativo oferecido, e remetelo a esta Cidade a entregar ao Cap.^m Antonio Fran.^{co} de Sá, depositario geral do dinheiro pertencente ao mesmo. D.^a g.^a a Vm.^{ces} S. Paulo a 16 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Para a Camara de S. Vicente

Tenho presente a carta de Vm.^{ces} de 26 de Junho do corrente anno, em que me oferecem 8\$640 reis para a factura do Caminho do Cubatão a esta Cidade, e sem embargo de ser bem deminuta parcela, ainda atenta a pobreza dessa Vila, como tomei a resolução de dar principio aquella inportantissima obra, sou a dizer a Vm.^{ces}, que sem demora fação cobraveis os referidos oito mil seis centos e quarenta reis sem perda de tempo, e os remetão a esta Cidade entregar ao Cap.^m Antonio Francisco de Sá que hade ser o Thezoureiro geral das contribuiçoens destinadas a este fim, para o qual devem concorrer os nomeados na carta de Vm.^{ces} cazo não



fação como Povo desta Cid.^a em cuja averiguação devem
vm.^{cos} entrar. D.^a g.^a a Vm.^{cos} S. Paulo a 16 de Setembro de
1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o P.^o Presidente do Convento
de S. Fran.^{co} desta Cidade, Fr: Ignaciô

Representandome a Veneravel Ordem 3.^a dese Mosteiro
de S. Francisco, o vexame que a annos padece nas sobor-
nadas Eleiçoens de Ministro, e mais Irmaons da meza, an-
dado sempre em hua só familia, havendo muitas na Corpo-
ração da mesma Ordem que bem possão exercitar aqueles
cargos, que devem ser eleitos Canonicamente, e sem prepo-
tencia contra o Serviço de D.^a e da Rainha Nossa Senhora,
lhe despachei o seu requerimento, que thê agora não foi
atendido pelas estranhas paixoens do R.^{do} P.^o Comisario da
mesma Ordem, valendose para não executar o meu despacho
athê de nesta manhã se despedir de o ser; e porque tenho
inviolavel obrigação de rebater semelhantes absolutas: Or-
deno a V. P. que logo que receber esta faça hir ao sobred.^a
R.^{do} P.^o Comisario Prezidir a nova Eleição da meza, e con-
tinue na sua obrig.^{am} enquanto o seu R.^{do} P.^o Provincial a
não substituir por outro Religioso; hem entedido que cazo
deste que se acha Comisario não obedecer prontamente, o que
não espero, V. P. o fará sahir desta Cidade no prefixo termo
de tres oras, e lhe intimará vâ indireitura ao Rio de Janeiro
dar ao Seu Prelado mayor, a razão de dezobedecer, ficando
V. P. obrigado a Prezidir a sobred.^a Eleição, cumprindo com
isto o compromisso dela e conduzindose de sorte que tenha
muito que louvar lhe. D.^a g.^a a V. P. Palacio de S. Paulo a
17 de Setembro de 1780 // Martim Lopes Lobo de Sal-
danha //

Para a Camera de Ytú

No dia 16 do corrente mez expedi ao Alferes Carlos
Bartholomeu de Arruda com homens praticos a explorar a
parte mais adecoada para se fazer o Caminho desta Cidade
ao Cubatão, e como estou na resolução de por em execução
o principio desta inportante obra, devo dizer a Vm.^{co}, que
sem demora, mandem cobrar o donativo, que essa Vila, e seu
termo ofereceo, e consta da relação incluza na carta de
Vm.^{cos} de 16 de Março, e cobrado que seja, o remeterem a

